



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CIII - Nº 22

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1965

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.534 - DE 9 DE DEZEMBRO DE 1964
Autoriza o Poder Executivo a doar à Cúria Diocesana de Santos o domínio pleno ou útil de área de terreno, localizada no Morro de Jaquara, no Município de Santos.
(Publicada no Diário Oficial de 14.12.1964)
Retificação
Na ementa, onde se lê:
Cúria Diocesana de Santos o domínio pleno ... - Leia-se: ... Cúria Diocesana de Santos e domínio pleno ... - No art. 1.º onde se lê: ... do Morro das Vigárias, em uma

extensão ... - Leia-se: ... do Morro das Vigárias, em uma extensão ...

LEI Nº 4.545 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e das outras providências.

(Publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 1964)

Retificação
Na página 11.386, 4ª coluna, onde se lê:
... Incumbidos do contrato direto ...

Leia-se:
... Incumbidos do contrato direto ...
Na página 11.387, 2ª coluna, artigo 22, onde se lê:
... Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) ...
Leia-se:
... Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) ...
No art. 23, da mesma coluna, onde se lê:
... a transferência de bens, imóveis e semoventes ...
Leia-se:
... a transferência de bens imóveis, imóveis e semoventes ...

LEI Nº 4.560 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964

Concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, aposentados até 31 de dezembro de 1959, o abono provisório de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959.

(Publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 1964)

Retificação

Na página 11.387, 4ª coluna, artigo 3º, onde se lê:

... que descontará a recolherá ...
Leia-se:
... que descontará e recolherá ...

DECRETO Nº 55.509 - DE 11 DE JANEIRO DE 1965

Autoriza o cidadão brasileiro Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato a pesquisar cassiterita no município de Pórtio Velho, Território Federal de Rondônia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº 1, da Constituição e nos termos do Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1º Fica autorizado o cidadão brasileiro Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato a pesquisar cassiterita em terrenos devolutos no lugar denominado Rio Madeira e Bom Barrão distrito e município de Pórtio Velho, Território Federal de Rondônia, numa área de quatrocentos e setenta e sete hectares e dez ares ... (3710 ha) delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice na barra do Igarapé Machado, no rio Madeira e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: mil quinhentos e quinze metros (1.515m), quinze graus noroeste (15º NW); três mil quinhentos e trinta metros (3.530 m), um grau trinta minutos noroeste (1º 30' NW); mil metros (1.000m), leste (E); cinco mil metros (5.000m), sul (S); e último lado é o segmento retilíneo que une a extremidade do quarto (4º) lado descrito com o vértice de partida.

Parágrafo único. A execução da presente autorização fica sujeita às estipulações do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.230, de 1 de dezembro de 1951, uma vez se verifica a existência na jazida, como resultado de qualquer das substâncias que se refere o art. 2º do citado Regulamento ou de outras substâncias

ATOS DO PODER EXECUTIVO

discriminadas pelo Conselho Nacional de Pesquisas.

Art. 2º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de quatro mil trezentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 4.380,00 e será válido por dois (2) anos a contar da data da transcrição no livro próprio de Registro de Autorizações de Pesquisa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1965; 144ª da Independência e 77ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Mauro Thibau

(Nº 32.284 - 28-8-63 - Cr\$ 2.448,00)

DECRETO Nº 55.510 - DE 11 DE JANEIRO DE 1965

Autoriza a cidadã brasileira Maria Margarida da Costa Santos a pesquisar diamantes, no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº 1, da Constituição e nos termos do Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1º Fica autorizada a cidadã brasileira Maria Margarida da Costa Santos a pesquisar diamantes em terrenos de sua propriedade situados nas proximidades do rio Jequitinhonha no lugar denominado Assombro, distrito de Extração, município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, numa área de dezenove hectares

e vinte ares (19,20ha), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a trezentos e vinte e cinco metros (325m), no rumo magnético de sessenta graus e vinte e cinco minutos sudeste (60º25' SW); di. barra do ribeirão Santa Maria, afluente do rio Jequitinhonha e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos e noventa e cinco metros (595m), vinte graus e vinte minutos noroeste (20º 20' NW); trinta metros (300m), vinte e oito graus e trinta minutos nordeste (28º 30' NE); setecentos e quarenta metros (740 m), vinte e um graus sudeste (21º SE); duzentos metros (200 m), sessenta e nove graus nordeste (69º NE); quinhentos e vinte e cinco metros ... (525 m), vinte e um graus noroeste (21º NW); quinhentos e vinte e cinco metros (525m), vinte e oito graus e trinta minutos nordeste (28º 30' NE); trezentos e cinquenta metros (350m), vinte e um graus noroeste (21º) noroeste (21º NW); trinta metros ... (30m), vinte e oito graus e trinta minutos nordeste (28º 30' NE); trezentos e cinquenta metros (350m), vinte e um graus sudeste (21º SE); quinhentos e vinte e cinco metros ... (525 m), vinte e oito graus e trinta minutos sudeste (28º 30' SW); seiscentos e quarenta metros (640m), vinte e um graus sudeste (21º SE); o décimo segundo lado é o segmento retilíneo que une a extremidade do décimo primeiro lado, descrito, ao vértice de partida.

Parágrafo único. A execução da presente autorização fica sujeita às estipulações do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.726, de 15 de fevereiro de 1963, e da Resolução CNEN nº 1-63, de 9 de janeiro de

1963, da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Art. 2º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será válido por dois (2) anos a contar da data da transcrição no livro próprio de Registro das Autorizações de Pesquisa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1965; 144ª da Independência e 77ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Mauro Thibau

(Nº 19.686 -6-5-64 - Cr\$ 3.060,00)

DECRETO Nº 55.512 - DE 11 DE JANEIRO DE 1965

Autoriza à Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. concessão para o aproveitamento da energia hidráulica do rio Paranaíba no trecho denominado Canal de São Simão.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, e nos termos dos artigos 140 e 150 do Código de Águas (Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934), decreta:

Art. 1º É outorgada à Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. concessão para o aproveitamento da energia hidráulica do trecho do rio Paranaíba, compreendido entre pontos situados aproximadamente, o primeiro, a oito (8) Km à jusante da foz do Ribeirão dos Patos, afluente da margem esquerda e o segundo, à jusante do canal de fuga da Usina de Cachoeira Dourada, nos Municípios de Cachoeira Alta e Januária, respectivamente nos Estados de Goiás e Minas Gerais, respeitados os direitos de terceiros.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0011/CPC-2, PARA EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS DE CONCRETO NA ASA SUL SETOR OESTE DO PLANO PILOTO - EM BRASÍLIA - D. FEDERAL

ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant.	Prazo de Execução	F I N A N C I A S									
				ARCO-Arg.Conc.Ltda.		KOSMOS-Eng. S/A		IRPASA		CIVILSAN		CONST.PARIA RODRIG.	
				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
Confeção e colocação de meios-fios de concreto	Mtal.	20.000	120 dias	2.597,	51.940.000,	2.684,	53.680.000,	2.796,	55.920.000,	2.831,	56.620.000,	3.220,	64.400.000,

Brasília, 22 de Janeiro de 1.965

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0010/CPC, PARA EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS DE CONCRETO, NA ASA SUL PLANO PILOTO - BRASÍLIA-DF.

ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant.	Prazo de Execução	F I N A N C I A S			
				IRPASA		KOSMOS-Eng. S/A	
				Unitário	Total	Unitário	Total
Confeção e colocação de meios-fios de concreto	ml.	20.000	120 dias	2.838,	56.760.000,	3.132,	62.640.000,

Brasília, 22 de Janeiro de 1.965

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/CPC-2, PARA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DO HOSPITAL DISTRITAL TIPO "B" A SER CONSTRUÍDO NA CIDADE SATELITE DE GAMA, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL

PIEIRAS	FUNDAÇÕES (Entacas de Ø 300mm)		FORMAS		CONCRETO		FERRO		MOVIMENTO DE TERRA (Optativo)		TOTAL (Excluindo o movimento de terra)
	Unitário	Parcial	Unitário	Parcial	Unitário	Parcial	Unitário	Parcial	Unitário	Parcial	
	Cr/m.	Cr/m2	Cr/m2	Cr/m2	Cr/m3	Cr/m3	Cr/kg.	Cr/kg.	Cr/m3	Cr/m3	
HIBERIO FRANCO-Eng. Com.	9.473,	33.002.190,	2.904,	60.984.000,	33.857,	49.712.229,	307,	40.524.000,	971,	19.420.000,	Cr.. 184.222.419,
CIVILSAN-Eng. Civil San	8.500,	51.255.000,	2.600,	54.600.000,	31.000,	45.477.000,	430,	56.760.000,	60% acréscimo sobre a tabela do INEH -	-	Cr.. 208.092.000,
COMP. Const. Federais	6.149,	37.054.350,	1.518,	73.578.000,	24.927,	51.237.509,	399,	52.110.000,	-	-	Cr.. 214.310.259,
KOSMOS-Eng. S/A.....	8.243,	49.705.290,	2.173,	66.633.000,	27.990,	59.732.330,	412,	54.354.000,	84% de acréscimo sobre a tabela do INEH	-	Cr.. 226.493.620,
CONST. JOSE MEARES SR	9.000,	54.270.000,	2.500,	73.500.000,	40.000,	68.680.000,	450,	59.400.000,	650,	13.000.000,	Cr.. 245.850.000,
NOVA-Eng. Com. Ind. S/A	9.113,	54.963.490,	3.780,	78.290.000,	29.290,	57.628.430,	430,	56.760.000,	1.600,	32.000.000,	Cr.. 248.921.880,
CONST. BARILHO S/A.....	8.500,	51.255.000,	4.500,	94.500.000,	43.000,	63.081.000,	420,	55.440.000,	1.300,	26.000.000,	Cr.. 264.276.000,
CONTELA S/A.....	16.000,	96.480.000,	1.500,	73.500.000,	48.000,	70.416.000,	550,	76.600.000,	1.300,	26.000.000,	Cr.. 316.996.000,

Brasília, 20 de Janeiro de 1.965

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASILCOMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIADEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃOQUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/CPC-2, PARA EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS DE CONCRETO, NA ASA NORTE-PIANO PILOTO-BRASILIA-DF.

ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant.	Prazo de Execução	F I H R A	
				ARCO - Artefatos Concreto Ltda.	
				Unitário	T o t a l
Confeção e colocação de meios-fios de concreto	MtaL.	20.000	150 dias	2.496,	49.920.000,

Brasília, 25 de Janeiro de 1.965

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diretoria do Patrimônio

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/65

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública nº 1/65, para fornecimento de móveis, publicado no Diário Oficial de 21 do corrente, às páginas 805/7 e republicado no Diário Oficial de 28-1-65.

Dias 22/1 a 11-2-65;

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/65

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública nº 2/65, de instrumental para o Laboratório de Microfilmagem, publicado no Diário Oficial de 21 do corrente à página 807 e republicado no Diário Oficial de 28-1-65.

Dias 22/1 a 11-2-65.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	IV	Límites Ceará — Rio G. do Norte .	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	V	Límites Ceará — Rio G. do Norte .	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XL	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência L Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

BANCO DE BRASÍLIA S/A

Sede: Brasília — D.F. — Matriz: Brasília — Av. W3 — Q. 3C — Lote 15 — Agências: Curitiba PR — Rua XV de Novembro — Goiânia — GO — Avenida Goiás, 602 — Rio de Janeiro GB — Rua do Rosário, 100 — São Paulo SP — Rua São Luiz, 68.

Balancete em 31 de Dezembro de 1964 (Compreendendo Matriz e Agências)

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
A — DISPONÍVEL			F — NÃO EXIGÍVEL		
Caixa			Capital	140.000.000	140.000.000
Em moeda corrente	280.026.737		Fundo de reserva legal		517.233
Em depósito no Banco do Brasil S.A.	63.761.455		Fundo de previsão		32.000
Em outras espécies	480.150.873	823.959.065	Fundo de amortização do ativo fixo		20.471.741
			Outras reservas		64.610
B — REALIZÁVEL			Correção monetária do ativo — Lei 4.357, de 1964		39.763.685
Depósitos em dinheiro, no Banco do Brasil, S.A., a ordem da SUMOC	473.834.000		Fundo de ind. Trabalhista — Lei 4.357, de 1964	1.095.303	201.944.572
Apólices e Obrigações Federais, dep. no Banco do Brasil, S.A., à ordem da SUMOC, no valor nominal de	155.495				
Empréstimos em C/Corrente	473.989.495		G — EXIGÍVEL		
Empréstimos Hipotecários ..	2.983.125		Depósitos		
Títulos Descontados	1.390.015.521		A vista e a curto prazo:		
Letras a receber de C/própria	1.230.000		De Poderes Públicos	274.983	
Agências no País	836.503.809		De Autarquias	6.188.277	
Correspondentes no País ..	7.797.075		Em C/C Sem Limite	2.211.446.042	
Outros créditos	7.337.378	2.719.856.403	Em C/C Populares	278.797.363	
			Outros depósitos	44.564.441	2.541.271.104
Imóveis ..	17.000.360		De diversos:		
Títulos e valores mobiliários:			A prazo fixo	50.000.000	
Apólices Estaduais	19.276		Letras a Prêmio		50.000.000
Ações e Debêntures	250.000	269.276			50.000.000
Outros valores	423.272	2.737.549.311			2.591.271.104
			OUTRAS RESPONSABILIDADES		
C — IMOBILIZADO			Agências no País	638.839.242	
Edifícios de uso do Banco ..	81.837.312		Correspondentes no País ...	17.678	
Móveis e Utensílios	110.397.051		Ordens de pagamento e outros créditos	359.777.412	998.634.332
Material de expediente	11.119.790				3.589.905.436
Instalações	34.084.473	237.438.626			
			H — RESULTADOS PENDENTES		
D — RESULTADOS PENDENTES			Contas de resultados		21.282.794
Disp. Instalação	13.605.798		I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Juros e descontos	600.002	14.205.800	Depositantes de valores em gar. e em custódia	54.962.552	
			Depositantes de títulos em cobrança:		
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Do País	855.949.506	855.949.506
Valores em garantia	54.962.503		Outras contas	1.585.861	912.497.919
Valores em custódia	49				
Títulos a receber de C/Alheia	855.949.506				
Outras contas	1.585.861	912.497.919			
		4.725.630.721			4.725.630.721

Banco de Brasília S/A — Fernando de Magalhães Pinto, Diretor-Presidente. — Flávio de Salles Nogueira, Diretor-Superintendente — Glower Duarte. — Dr. Eleonivaldo Pierucetti. — Dr. Sylvio de M. Lins, Di retores. — Lourenço Sérgio Martinez, Contador-Geral — Téc. Contabilidade — Reg. 342 — CRC — DF.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de Dezembro de 1964

DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr\$		Cr\$
<i>Despesas Gerais</i>		Produto das operações sociais do segundo semestre deste ano	240.065.524
Gastos durante o semestre com honorários da diretoria, ordenados, contribuições para previdência social, alugueis, etc	156.062.013	<i>Menos:</i>	
Gastos com material de escritório	2.487.703	Descontos pertencentes ao semestre seguinte	18.698.799
Juros		Saldo transferido de semestre anterior	221.366.725
Pagos ou creditados neste semestre	17.909.369		1.727.116
<i>Impostos</i>			
Pagos neste semestre	3.819.602		
<i>Despesas de Instalação</i>			
Amortização nesta conta	32.813.198		
<i>Créditos em Liquidação</i>			
Amortização nesta conta	1.588.000		
<i>Reservas e Fundos</i>			
<i>Fundo P/Amort. Móveis e Utensílios</i>			
Transferido para esta conta	4.398.068		
<i>Fundo P/Amort. Instalações</i>			
Idem	1.386.794		
<i>Fundo de Reserva Legal</i>			
Idem	45.099		5.829.961
<i>Lucro Suspenso</i>			
Saldo transferido para o semestre seguinte	2.583.995		
	<u>223.093.841</u>		<u>223.093.841</u>

Banco de Brasília S/A — Fernando de Magalhães Pinto, Diretor-Presidente. — Flávio de Salles Nogueira, Diretor-Superintendente — Glower Duarte. — Dr. Eleowaldo Pieruccetti. — Dr. Syloio de M. de M., Lins, Diretores. — Lourenço Sérgio Martinez, Contador-Geral — Téc. Contabilidade — Reg. 342 — CRC — DF.

Conselho Consultivo:
Dr. Antônio de Pádua Rocha Diniz — Eduardo de Magalhães Pinto — Francisco Farias — José Luiz de Magalhães Lins — Marcos de Magalhães Pinto.

(Nº 225 — 21-1-65 — Cr\$ 28.560,00)

BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DO PARANÁ S. A.

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada sob número 6, datada de 4 de janeiro de 1965, o seguinte: 1º) — que o Banco Mercantil e Industrial do Paraná S. A., com sede à rua Cândido Lopes, 128, na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná está com seus documentos de constituição devidamente arquivados nesta Repartição, sob número 14.361, por despacho da Junta em sessão de 7 de agosto de 1952; 2º) — que o mesmo arquivou nesta Repartição, sob número 60.273, por despacho da Junta em sessão de 27 de novembro de 1964, à página nº 8.736 do Diário Oficial da União, datado de 28 de setembro de 1964, (Seção I — Parte I), que publicou a Certidão da Superintendência da Moeda e do Crédito e os exemplares do Diário Oficial do Estado do Paraná, respectivamente,

em vinte e quatro de outubro de mil novecentos e sessenta e dois, quatorze de setembro de mil novecentos e sessenta e três e onze de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, que publicaram as Cópias autênticas das Atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em nove de outubro de mil novecentos e sessenta e dois e em vinte e nove de julho e trinta de dezembro de mil novecentos e sessenta e três; 3º) — que o mesmo arquivou a página do Diário Oficial do Estado do Paraná, datado de 11 de janeiro de 1964, que publicou a Cópia Autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 1963, cujo Diário Oficial, foi arquivado sob número 60.541, por despacho da Junta em sessão de 31 de dezembro de 1964, Diário Oficial do Estado do Paraná, datado de 23 de dezembro de 1964, que publicou a Cópia Autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de julho de

1963, que deliberou o aumento de capital social de Cr\$ 350.000.000,00 para Cr\$ 500.000.000,00, cujo Diário Oficial, foi arquivado sob número 60.843, por despacho da Junta em sessão de 31 de dezembro de 1964, e o Diário Oficial do Estado do Paraná, datado de 23 de dezembro de 1964, que publicou a Cópia Autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 9 de outubro de 1962, cujo Diário Oficial, foi arquivado nesta Repartição sob número 60.843, por despacho da Junta em sessão de 31 de dezembro de 1964. Eu, Leonilides Costa, Oficial de Administração, Nível 12-A, bem e fielmente extraí a presente certidão, que a datilografei, conferi e dou fé. Eu, Léa Araújo, pelo Diretor-Secretário, a subcrevo, dato e assino. Secretária da Junta Comercial do Estado do Paraná, em Curitiba, em 8 de janeiro de 1965. — Curitiba, 8 de janeiro de 1965. — Léa Araújo.

(Nº 404 — 1-2-65 — Cr\$ 2.958,00)

BANCO FEDERAL ITU S. A.

CERTIDÃO

Certifico que "Banco Federal de Crédito S. A.", incorporado no "Banco Federal Itu S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob nº 275.712, por despacho da Junta Comercial em sessão de 26 de janeiro de 1965, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 16 de novembro de 1964, estando anexada a referida ata, a folha do Diário Oficial da União, edição de 13 de janeiro de 1965, que publicou a certidão expedida pela Superintendência da Moeda e do Crédito de 31 de dezembro de 1964, — do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de janeiro de 1965. Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivão assistente de administração, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Maria Julieta Geraldo, chefe da Seção de Certidões a subcrevo: Maria Julieta Geraldo. Visto José Carlos Madia de Souza, Secretário-substituto.

REMONSTRAÇÃO DA CONTA DE 'LUCROS E PERDAS' EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964
(Compreendendo as SUCIFRASES NO BRASIL)

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	596.587.184	Receta de Juros:	
Gastos de Material	22.787.924	Saldo desta conta	75.337.960
Impostos:		Descontos:	
Saldo desta conta		Saldo desta conta	375.022.766
Despesas de Juros:	10.052.704	Menos os d. exercício seguinte	91.484.563
Idem	199.533.526	Comissões:	
Outras Contas:		Saldo desta conta	439.604.493
Idem	10.335.371	Renda de Imóveis:	
Amortização do Ativo:		Idem	5.215.500
Idem	3.992.691	Operações de Câmbio:	
Perdas Diversas:		Idem	81.700.423
Fundo de Reserva Legal:	980.208	Outras Rendas:	
Transferido para esta conta	2.063.000	Idem	147.910
Fundo de Provisão:			
Imposto de Renda	3.939.863		
Lucros e Perdas:			
Saldo, transferido p/Lucros a Remeter	35.271.117		
	885.543.588		885.543.588

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1964. — H. Deane Benson, Vice-Presidente. — Manoel Louredo da Silva, Subgerente e Contador — Reg. CRC n.º 8.575 — GB. (N.º 4.555 — 26-1-65 — Cr\$ 26.520,00)

BANCO MINEIRO S. A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico, na forma da legislação em vigor, que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, por despacho de quinze de dezembro de mil, novecentos e sessenta e quatro, exarada a folhas cinquenta e nove do processo número dois mil, trezentos e setenta e quatro barra sessenta e quatro e publicado no Diário Oficial da União de vinte e três do mesmo mês e ano, aprovou, nos termos do parecer desta Superintendência, o aumento de capital do Banco Mineiro Sociedade Anônima, com sede em Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, de trezentos milhões de cruzeiros para trezentos e quinze milhões de cruzeiros — decorrente da reavaliação, nos termos da Lei quatro mil, trezentos e cinquenta e sete, de dezesseis de julho de mil, novecentos e sessenta e quatro, propiciando a distribuição de setenta e cinco mil ações ordinárias, nominativas, do valor unitário de duzentos cruzeiros, proporcional e gratuitamente, aos acionistas, como bonificação — e a reforma dos estatutos, na conformidade do resolvido pela assembléa geral extraordinária de dez de outubro de mil, novecentos e sessenta e quatro, e publicada no "Minas Gerais", órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais de vinte e um do mesmo mês e ano. E, por ser verdade, eu (Dinah Vieira Machado), funcionária desta Superintendência, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor Raymundo Soares de Moura, aos trinta e um de dezembro de mil, novecentos e sessenta e quatro. Raymundo Soares de Moura. Escada com Cr\$ 20,00. (N.º 342 — Data 25-1-65 — Cr\$ 2.040,00).

BANCO FEDERAL DE CREDITO S.A.

CERTIDÃO

Certifico que "Banco Federal de Crédito S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 275.711, por despacho da Junta Comercial em sessão de 26 de janeiro

de 1965, as atas das assembléas gerais extraordinárias, realizadas em 29 de setembro e 12 de outubro de 1964, — estando anexada as referidas atas, a folha do Diário Oficial da União, edição de 4 de janeiro de 1965, que publicou o despacho expedido pela Superintendência da Moeda e do Crédito, processo n.º 2.536 de 1964 de 23 de novembro de 1964 e 2.390 de 1962 e 2.432 de 1964 de 21 de dezembro de 1964, — do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de janeiro de 1965. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário assistente de administração, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Maria Julieta Geraldo, chefe da Seção de Certidões, a subscrovo: Maria Julieta Geraldo. Visto, Perceval Leite Britto, Secretário. (N.º 340 — Data 29-1-65 — Cr\$ 2.448,00).

BANCO ITAU S. A.

CERTIDÃO

Certifico que "Banco Itaú S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 275.708, por despacho da Junta Comercial em sessão de 26 de janeiro de 1965, as atas das assembléas gerais extraordinárias realizadas em 25 de novembro de 1963 e 23 de março de 1964, pelas quais elevou o capital social de Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.000.000.000 — (um bilhão de cruzeiros), estando anexada ao referido documento a folha do Diário Oficial da União, edição de 3 de dezembro de 1964, que publicou a Certidão expedida pela Superintendência da Moeda e do Crédito, de 13 de novembro de 1964. — Acha-se arquivado em apenso ao documento acima mencionado, a lista nominativa de seus associados presentes às assembléas acima citadas, fotocópias autenticadas das guias para o recolhimento federal, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de janeiro de 1965. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário assistente de administração, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Maria Julieta Geraldo, chefe da Seção de Certidões, a subscrovo: Maria Julieta Geraldo. Visto, Perceval Leite Britto — Secretário: Perceval Leite Britto.

CERTIDÃO

Certifico que "Banco Itaú S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 275.710, por despacho da Junta Comercial em sessão de 26 de janeiro de 1965, as atas das assembléas gerais extraordinárias, realizadas em 9 de outubro e 12 de novembro de 1964, pelas quais foi deliberada a união desta sociedade ao "Banco Federal de Crédito S. A.", passando a denominação da Sociedade para "Banco Federal Itaú S. A.", elevou o seu capital para Cr\$ 7.000.000.000 (sete bilhões de cruzeiros) e alterou integralmente os Estatutos Sociais, estando anexados as referidas atas, a folha do Diário Oficial da União, que publicou a Certidão expedida pela Superintendência da Moeda e do Crédito em 30 de dezembro de 1964, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de janeiro de 1965. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário assistente de administração, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Maria Julieta Geraldo, chefe da Seção de Certidões, a subscrovo: Maria Julieta Geraldo. Visto, p/ Perceval Leite Britto, Secretário: Maria Julieta Geraldo.

CERTIDÃO

Certifico que "Banco Itaú S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 275.709, por despacho da Junta Comercial em sessão de 26 de janeiro de 1965, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 9 de outubro de 1964, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 1.000.000.000, para Cr\$ 3.700.000.000, estando anexada à referida ata, a certidão, expedida pela Superintendência da Moeda e do Crédito, de 31 de dezembro de 1964, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de janeiro de 1965. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário assistente de administração, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Maria Julieta Geraldo, chefe da Seção de Certidões, a subscrovo: Maria Julieta Geraldo. Visto, Perceval Leite Britto, Secretário — Perceval Leite Britto. (N.º 339 — 29-1-65 — Cr\$ 3.978)

BANCO ANDADE ARNAUD S. A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico, na forma da legislação em vigor, que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, por despacho de vinte e um de dezembro de mil, novecentos e sessenta e quatro, exarado no processo número dois mil, quinhentos e três barra sessenta e quatro e publicado no Diário Oficial da União de quatro de janeiro de mil, novecentos e sessenta e cinco, aprovou, nos termos do parecer desta Superintendência, o aumento de capital do Banco Andrade Arnaud Sociedade Anônima, com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de oitocentos milhões de cruzeiros para dois bilhões de cruzeiros — efetuada mediante reavaliação do ativo imobilizado, nos termos da Lei número quatro mil, trezentos e cinquenta e sete, de dezesseis de julho de mil, novecentos e sessenta e quatro, sendo em consequência, elevado o valor nominal unitário das ações, que passará de quinhentos cruzeiros para mil, duzentos e cinquenta cruzeiros — e a reforma dos estatutos, na conformidade do deliberado pela assembléa geral extraordinária de vinte e oito de setembro de mil, novecentos e sessenta e quatro, publicada no Diário Oficial do Estado da Guanabara de onze de novembro do mesmo ano. E, por ser verdade, eu, Maria da Glória Santos Vêras, funcionária desta Superintendência, lavrei a presente Certidão, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor Raymundo Soares de Moura, aos deztois de janeiro de mil, novecentos e sessenta e cinco. (N.º 3.994 — 25-1-65 — Cr\$ 1.836,00)

MACIFE BRASILIA S. A. — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, Macife Brasília S.A. Materiais de Construção, arquivou nesta Divisão sob o número 779 (setecentos e setenta e nove) por despacho de dezoito de janeiro de um

mil novecentos e sessenta e cinco, o Diário Oficial da União, de dezto de dezembro de um mil novecentos e sessenta e quatro, que publicou a Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em dez de outubro de um mil novecentos e sessenta e quatro, bem como a Certidão de Arquivamento expedida por esta repartição sob número 754, (setecentos e cinquenta e quatro), de oito de dezembro de um mil novecentos e sessenta e quatro. Do que dou fé. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Divisão de Registro e Cadastro — Grupo de Seções do Distrito Federal. E para constar, eu Aida Tupy da Fonseca, Auxiliar de Bibliotecário, nível 7, datilografuei, confere e assino Aida Tupy da Fonseca. E eu, Alfredo Costa de Oliveira, Chefe da S. F. A. — DF., no exercício de poderes delegados pelo Sr. Diretor-Geral do D.N.R.C. (Portaria nº 27, de 17-9-63 — D.O. de 4-10-63), assino a presente Certidão aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e sessenta e cinco. (Nº 323 — 27-1-65 — Cr\$ 1.530,00).

COMPANHIA ATLAS DE INVESTIMENTOS

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido, em nove de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, pela Companhia Atlas de Investimentos, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico, na forma da legislação em vigor, que dos autos do processo número mil novecentos e cinquenta e sete barra sessenta e dois, de seu interesse, consta:

Assembléa — Cópia autenticada da ata da assembléa geral extraordinária realizada em vinte e dois de junho de mil novecentos e sessenta e dois e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em quatro de agosto de mil novecentos e sessenta e dois.

Assunto — Cancelamento da Carta-de-Autorização número vinte e nove, de quatorze de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, em face da reforma de seus estatutos sociais, pela qual não mais poderá a requerente operar em investimentos, créditos e financiamentos.

Despacho — De vinte e seis de agosto de mil novecentos e sessenta e três, do Excelentíssimo Senhor Diretor-Executivo desta Superintendência, publicado no Diário Oficial da União de doze de setembro de mil novecentos e sessenta e três, cancelando a carta-de-autorização número vinte e nove, de quatorze de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, nos termos dos pareceres que instruem os autos.

E, por ser verdade, eu Maria da Glória Santos Vêras, funcionária desta Superintendência lavrei a presente Certidão que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor Raymundo Soares de Moura, nos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. (Nº 4.425 — 25-1-65 — Cr\$ 2.147,00)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO S. A.

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico, na forma da legislação em vigor, que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, por despacho de vinte e um de dezembro de mil novecentos e ses-

enta e quatro, exarado no processo número dois mil quatrocentos e setenta e nove barra sessenta e quatro e publicado no Diário Oficial da União de vinte e nove do mesmo mês e ano, aprovou, nos termos do parecer desta Superintendência, o aumento de capital do Banco Aliança do Rio de Janeiro Sociedade Anônima, com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros para um bilhão, duzentos e sessenta milhões de cruzeiros — efetivado mediante reavaliação do ativo immobilizado, nos termos da lei número quatro mil, trezentos e cinquenta e sete, de dezesseis de julho de mil novecentos e sessenta e quatro, sendo, em consequência, distribuídas, proporcionalmente e gratuitamente, aos acionistas, oitocentas e quarenta mil ações ordinárias (preferenciais), nominativas e por sortido, do valor unitário de um mil cruzeiros — e a reforma dos estatutos, na conformidade do deliberado pela assembléa geral extraordinária de doze de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, publicada no Diário Oficial do Estado da Guanabara de trinta de mesmo mês e ano. E, por ser verdade, eu Maria da Glória Santos Vêras, funcionária desta Superintendência, lavrei a presente Certidão que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor Raymundo Soares de Moura, aos quinze de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco. (Nº 4.292 — 25-1-65 — Cr\$ 2.142,00)

CENEL — CIA. ENGENHARIA, ESTRADAS E LAVOURAS

Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada em 23 de dezembro de 1963

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois, as catorze horas, na sede social no Setor de Indústria e Abastecimento, Quadra 2-1475, nesta Capital Federal, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto, como se verifica pelo livro "Presença dos Acionistas", estando as passagens jurídicas devidamente representadas, o Doutor Geraldo Quartim Barbosa, Diretor Presidente da Companhia, deu por instalada a Assembléa, assumindo a presidência dos trabalhos, convidando para funcionar como Secretário o Sr. João Francisco Penna, de acordo com as disposições estatutárias. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu ao Secretário que lesse o edital de convocação da presente Assembléa, o qual foi publicado no Diário Oficial da União, nos dias 21, 24 e 26 de fevereiro do corrente, o qual tem o seguinte teor: — "CENEL — Cia. Engenharia, Estradas e Lavouras — Assembléa Geral Ordinária — Pelo presente ficam os Senhores Acionistas desta Sociedade convocados para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente, às 14 horas, em sua sede social, sito no Setor de Indústria e Abastecimento, — Quadra 2-1475, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Matéria a que se refere o artigo 98 e seguinte do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940; b) Eleição da Diretoria; c) Eleição do Conselho Consultivo; d) Eleição do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Brasília, 14 de dezembro de 1962 — Geraldo Quartim Barbosa — Diretor Presidente". — Após a leitura do referido edital, o Presidente submeteu à discussão dos presentes, o Relatório da Diretoria, o Balanço Anual e a demonstração da

conta "Lucros e Perdas", bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de outubro de 1962, documentos esses publicados no jornal Correio Braziliense, no dia 21 do corrente e no Diário Oficial da União, somente no dia 28 último, por motivos estranhos à nossa vontade, visto que o material foi entregue no dia 20 do corrente, conforme comprovante em nosso poder; tendo sido publicados nos mesmos jornais, nos dias 13, 19 e 20, os avisos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. Não havendo objeção por parte dos presentes, o Presidente pôs em votação os referidos documentos, verificando que os mesmos haviam sido aprovados por unanimidade de votos, com abstenções dos legalmente impedidos. Em seguida o Sr. Presidente disse que em 31 de outubro último, havia terminado o corrente da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo e que, de acordo com os estatutos a Assembléa deveria eleger a Diretoria que irá dirigir a Companhia, os membros e suplentes do Conselho Fiscal, bem como os membros do Conselho Consultivo, para o exercício social em curso. Procedida a eleição da Diretoria, verificou-se, por unanimidade de votos, o seguinte resultado: Diretor Presidente: Geraldo Quartim Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Capital do Estado de São Paulo; Diretores: Pedro Salem, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital; João Francisco Penna, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, e José Geraldo Pereira Quartim Barbosa, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, este último com funções principais naquela localidade, em coordenação com a Matriz. A Assembléa resolveu que os proventos dos Diretores fossem os seguintes: Ao Diretor-Presidente, o honorário de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais; aos Diretores domiciliados nesta Capital, os honorários mensais de Cr\$ 10.000,00 (Cento e dez mil cruzeiros) e ao Diretor domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, os honorários de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). O Diretor-Presidente e os Diretores residentes nesta capital perceberão uma verba mensal, para representação, de Cr\$ 1.000,00 (vinte mil cruzeiros) cada um. Em seguida procedeu-se a eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, verificando-se o seguinte resultado: Membros: Orestes Barbuy, brasileiro, casado, contador; José Herculano Ferraz de Campos, brasileiro, casado, do comércio e Henri Coury Aídar, brasileiro, casado, advogado, todos residentes na Capital do Estado de São Paulo. Suplentes: Paulo Costa Machado, brasileiro, casado, contador; Carlos Alberto Martins de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro e Wladimir Bindo, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis e atuárias, todos residentes na Capital do Estado de São Paulo. Procedida a eleição do Conselho Consultivo verificou-se que o mesmo ficou assim constituído: Presidente: Geraldo Quartim Barbosa, eleito nesta Assembléa como Presidente da Diretoria e, portanto, membro nato do Conselho, de conformidade com os estatutos sociais; Renato Costa Lima, brasileiro, casado, agricultor; Antonio Nara e José da Costa Boucinhas, ambos brasileiros, casados, economistas e Paulo Moreira Celestino da Silva, português, solteiro, maior do comércio, portador da Carteira modelo 19, Registro Geral — SP número 2079797, todos residentes na Capital do Estado de São Paulo. A Assembléa fixou em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) anuais para cada um dos membros do Conselho Fiscal e de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) anuais para cada um dos membros do

Conselho Consultivo. Em seguida o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dele desejasse fazer uso. Pedindo a palavra o acionista Dr. José Quartim Barbosa, felicitou a Diretoria pelo resultado alcançado no exercício findo, aduzindo que o Relatório da Diretoria que acabava de ser aprovado, refletia perfeitamente os esforços que a mesma vem dependendo no sentido de dar uma sólida estrutura à Sociedade e que o aumento do Capital Social de Cr\$ 50.000.000,00 — (Cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões de cruzeiros) de fato virá melhorar consideravelmente os resultados econômicos do exercício vigente. Ninguém mais desejando usar da palavra, foram encerrados os trabalhos, ficando suspensa a sessão para ser lavrada a respectiva ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos. Brasília, 23 de dezembro de 1962 — Sr. Geraldo Quartim Barbosa — Presidente, João Francisco Penna, Secretário — Geraldo Quartim Barbosa, João Francisco Penna, José Geraldo Pereira Quartim Barbosa, Cia. Cerâmica Vale do Paraíba — José Quartim Barbosa — Diretor Presidente; Pedro Salem, Caio de Paranaguá Moniz, Comercial e Administradora "Macris" S. A. — Antonio Nara — Diretor Presidente; Nelson Teixeira Martingão; Jari S. A. — Administração e Comércio — João Moraes Guerra — Diretor Presidente; Paulo Costa Machado; Rocio de Castro Prado; José Herculano Ferraz de Campos; Paulo Manoel Moreira Celestino da Silva, José Quartim Barbosa, Willie de Mello Peixoto David, Henri Coury Aídar, Antonio Nara, Thela Comercial S. A. — Antonio Nara — Diretor, Ceni Administração S. A. — Henri Coury Aídar — Diretor.

Declaro estar conforme o original. — Pedro Salem, Diretor.

(Nº 00315 — 27-1-65 — Cr\$ 7.240,00)

S. A. RESTAURANTES REUNIDOS

Ata de Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 1965.

Aos quinze dias do mês de janeiro de um mil novecentos e sessenta e cinco, às vinte horas, na Sede Social, sito à Plataforma Rodoviária, nesta Capital, reuniram-se em primeira convocação, acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas no livro próprio "Presença de Acionistas". Assumiu a direção dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais, o Diretor-Presidente em exercício, Senhor Elviro Penzo, que convidou a mim — Fernando Lobão Barros — para secretariar, logo para secretário. Constituída, assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a presente Assembléa Geral Ordinária, determinando a mim, secretário, que fizesse a leitura do Edital de Convocação e do aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, publicado no Diário Oficial e no "Correio Braziliense", desta Capital, edições dos dias 11, 14 e 15 de dezembro de 1964 e P. 10 e 11 respectivamente. O Edital e o aviso são do seguinte teor: S. A. Restaurantes Reunidos — Ficam avisados os senhores acionistas que se acham à disposição, para seu exame, na Sede da Sociedade, os documentos enumerados no art. 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, como também convidados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 15 de janeiro de 1965, às 20 horas, na Sede Social, sito à Plataforma Rodoviária a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) estudo e aprovação do Relatório

da Diretoria, balanço geral e conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1964; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal — efetivos e suplentes — para o exercício de 1965, fixando-lhes a respectiva remuneração; c) eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 1965 e fixação de seus honorários. Brasília, DF, 7 de dezembro de 1964. ass.) **Elvivo Penzo**. — Todos os documentos mencionados no Edital de Convocação foram publicados dentro do prazo exigido nelas, em vigor, no Diário Oficial desta Capital, no dia 6 de janeiro de 1965, página número 132. Embora já do pleno conhecimento dos acionistas, foram examinados e lidos e em seguida, postos em discussão. Não havendo quem quisesse usar da palavra, foram postos em votação, verificando-se sua aprovação unânime com as abstenções legais. Aprovados assim pelos acionistas todos os lançamentos e atos da Diretoria com referência ao Balanço Geral de 1964, passou o Senhor Presidente ao item "b" de nossa convocação que trata de eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1965. Propôs a acionista Sra. Benenice Ferreira Barroso a eleição dos seguintes nomes para membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal — Membros Efetivos: Pacifico Campolina de Sá, brasileiro, natural de Inhau-ma, MG, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 357.885, da Polícia do Estado de Minas Gerais, residente à S. Q. 308 bloco 1, apto. 603, Renato Simões Ferreira, brasileiro, natural de São João Del Rei, MG, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 1.087.263, do Instituto Félix Pacheco, residente à S. Q. 308, bloco 5, apto. 611, Rubens Pedrosa Paiva, brasileiro, natural de Alegre, ES, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 122 C. R. M., Brasília, residente à S. Q. 106, bloco 10, apto. 402 — Membros suplentes: Geraldo de Andrade Carneiro, brasileiro, natural de Conceição do Mato Dentro, MG, casado, cirurgião-dentista, portador da carteira de identidade nº 1.319.608, do Instituto Félix Pacheco, residente à rua Iguapava, nº 95, apto. 301, Estado da Guanabara, Thevezinha Moura Gonçalves, brasileira, solteira, natural de Nova Friburgo, RJ, comerciante,

portadora da carteira de identidade nº 1.483.359, do Instituto Félix Pacheco, residente à SQ 308, bloco 2, apto. 406 e Maria de Lourdes Lobo Furtado, brasileira, natural de Florianópolis, PI, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 1.927, de Teresina, PI, residente à SQ 114, bloco 3, apto. 301. Pôsto a votação foram eleitos por unanimidade, fixando-se, em seguida, em cinco mil cruzeiros, por reunião a que comparecerem, a sua remuneração. Dando prosseguimento o Senhor Presidente da Mesa passou ao item "c" do Edital de Convocação que trata da eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 1965 e fixação dos seus honorários. Foi apresentado pelo acionista Pacifico O'apolina de Sá os seguintes nomes para membros da Diretoria: Diretor-Presidente — Renato Lobão Barroso, brasileiro, natural de Aracaju — SE, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 30.438, do Ministério da Aeronáutica, residente à SQ 114, bloco 1, apto. 203 — Diretor-Comercial: Elvivo Penzo, italiano, natural de Chioggia Venezia, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 458.824 Reg. 33.835, Modelo 19, residente à Q. 4, D-63, lote 13, Sobradinho — DF — Diretor-Tesoureiro: Gilda Libero Toscano Barroso, brasileira, natural do Estado da Guanabara, casada, lides domésticas, portadora da carteira de identidade nº 1.683.289 do Instituto Félix Pacheco, residente à S. Q. 114, bloco 1, apto. 203. Pôsto a votos foram eleitos por unanimidade, fixando-se, a seguir, os honorários em cinquenta mil cruzeiros mensais a cada Diretor em exercício. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, agradeceu a presença dos Senhores acionistas, ensandru cmfp shdr cmfp shrd cmfpz cerrando os trabalhos, depois de lida, aprovada e assinada esta por todos os presentes. Brasília, D. F., 15 de janeiro de 1965. — **Fernando Lobão Barroso**. — **Berenice Ferreira Barroso**. — **Renato Lobão Barroso**. — **Pacifico Campolina de Sá**. — **Gilda Libero Toscano Barroso**. — **Elvivo Penzo**.

CERTIDÃO

Certifico que S. A. Restaurantes Reunidos arquivou nesta Divisão sob número 782 (setecentos e oitenta e dois), por despacho de 26 de janeiro de 1965, cópia autêntica da Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada em quinze de janeiro de um mil novecentos e sessenta e cinco, que aprovou o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de um mil novecentos e sessenta e quatro, bem como elegu os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal fixando-lhes o remuneração. Do que dou fé. Departamento Nacional

de Registro do Comércio — Divisão de Registro e Cadastro — Grupo de Seções do Distrito Federal. E para constar, eu Elza Botelho, Oficial de Administração, nível 12-A, datilógrafa, conferi e assinou, Elza Botelho. E eu, Alfredo Costa de Oliveira, Chefe da S. F. A. — D. F., no exercício de poderes delegados pelo Sr. Diretor-Geral do D.N.R.C. (Portaria nº 37, de 17.9.63 — D. O. de 4.10.63), assino a presente Certidão aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e sessenta e cinco. — **Alfredo Costa de Oliveira**. (Selada com Cr\$ 500,00). Processo nº 00149-65. (Nº 313 — 27-1-65 — Cr\$ 7.395,00)

ANÚNCIOS

SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS, TÉCNICOS, ARTÍSTICOS, INDUSTRIAIS, COPISTAS PROJETISTAS, TÉCNICOS E AUXILIARES DOS ESTADOS DA GUANABARA, ESTADO DO RIO, BAHIA, MINAS GERAIS, S. PULO, PARANA, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL.

EDITAL

Imposto Sindical — Exercício de 1965

Este Sindicato comunica às Empresas e a categoria profissional — Desenhistas, Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, projetistas Técnicos e Auxiliares dos Estados da Guanabara, Estado do Rio, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — que o Imposto Sindical do Exercício de 1965, devido pelos que pertencem à Categoria Profissional, deverá ser descontado, durante o mês de maio, a favor do Sindicato acima mencionado e recolhido ao Banco do Brasil ou suas sucursais e agências, durante o mês de abril. As empresas que possuam empregados, dentro da categoria profissional, deverão procurar as Guias de Imposto Sindical na Secretaria do Sindicato ou nas Delegacias Regionais nos estados, comunicando a este qual, quer mudança de atividade profissional, endereço, etc. etc.

O não cumprimento do presente Edital no prazo previsto em Lei, ficarão sujeitos às penalidades dos artigos 582, 583, 600 e 606 além de outras penalidades.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1965 — **Jaimyr Marques da Cruz**, Presidente.

Dias 2 — 3 e 4.2.65.

(Nº 341 — 29.1.65 — Cr\$ 4.896).

DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S. A.

"DISBRAVE"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Distribuidora Brasília de Veículos S. A. "Disbrave" a comparecer no dia 27 de março de 1965, às 10.00 horas, na sede social, à Avenida 12-B em Brasília, Distrito Federal, para reunidos em Assembléa Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Atos de complementação do aumento do capital social, objeto de uma Proposta da Diretoria, aprovada pela Assembléa Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 1964;

b) Outros assuntos de interesse social. Brasília, (DF), 27 de janeiro de 1965. — **Orlando Antônio Vicente Tourisano**, Diretor-Superintendente. Dias: 29-1; 1 e 2-2-65. (Nº 319 — 27-1-65 — Cr\$ 3.672,00)

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral

Nº 89 — MARÇO — 1964

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

PREÇO DESTES NÚMERO: CR\$ 10,00